

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília

ASSUNTO: Contrato de Pedro Sales, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências Sociais

RELATOR: Conselheiro Antonio Delorenzo Neto

PARECER Nº 3270/74, CTG; Aprov. em 18/12/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília propõe o contrato de Pedro Sales, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Sociais.

2. Fundamentação: O candidato e Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará, tendo exercido por dois anos, de 1969 a 1971, as funções de Auxiliar de Pesquisas na Divisão de Antropologia do Museu Paraense "Emílio Goeldi". Lecionou História do Brasil, no ensino de 1º grau, quer junto à Secretaria da Educação do Pará, quer na Divisão de Ensino do Território Federal do Amapá. Ministrou um curso de Aperfeiçoamento em Organização e Política e Social Brasileira junto ao CADES, do Ministério da Educação e Cultura.

A CESESP manifestou-se favoravelmente ao atendimento do pedido.

II - CONCLUSÃO

Destarte, nada temos a opor ao contrato de Pedro Sales, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

São Paulo, 10 de novembro de 1974

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ensino O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 18 de dezembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente